

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025Ministério: **SAÚDE**Entidade: **ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE**Montante total de recebimentos em atraso: **€ 2.390.224,37**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, foi elaborada a Declaração de Recebimentos em Atraso, à qual correspondem 6219 linhas de registo, com a distribuição anual agregada a seguir apresentada, decorrente do ficheiro anexo detalhado:

Ano	Montante
2008	2.150,00€
2009	7.076,39€
2010	11.424,41€
2011	3.457,70€
2012	68.226,52€
2013	106.780,46€
2014	115.912,16€
2015	130.510,45€
2016	180.419,53€
2017	144.641,20€
2018	172.827,76€
2019	139.045,32€
2020	136.887,49€
2021	125.597,42€
2022	125.038,26€
2023	159.596,33€
2024	286.923,87€
2025	473.709,10€

30 de Janeiro de 2026.

Assinado por: **António José da Silva Pimenta Marinho**
Num. de Identificação: 03301813
Data: 2026.01.31 17:24:10 +0000
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde - Entidade Reguladora da Saúde**